

# MAIS SOLUÇÕES | Solicitação de Esclarecimento - Pregão eletrônico

## SRP 017/2017 - BB 699776

Prefeitura Municipal de Viana  
Fis nº 208 Processo nº 8517/17

Leonardo Godinho - Mais Soluções <leonardo@maissolucoescom.com.br>

qua 06/12/2017 17:11

Para:licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>;

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

—  
Lados (as)

Boa tarde!

Venho através deste solicitar esclarecimento quanto aos pontos descritos abaixo para que então possamos ofertar os equipamentos atendam na integra as exigências deste edital.

### Questionamento 01

O microcomputador TIPO 1, solicitado nos lotes 1 e 2, exige que os equipamentos ofertados possuam frequência de processamento com velocidade mínima de 3.2GHZ (item 1, subitem 1.3 – pagina 41) e que o gabinete do mesmo seja do tipo “**uSFF – Ultra Small Form Factor**” com volume máximo de 1.2 litros (item 14, subitem 1.1 – pagina 43).

Acontece que a frequência (3.2GHZ) solicitada é incompatível com o equipamento solicitado. Esta frequência é compatível como os equipamentos cujo o gabinete são do tipo TORRE ou SFF.

Os equipamentos do tipo **uSFF** possuem tecnologia e arquitetura diferente dos demais equipamentos, e com isso os seus processadores (Intel Core i5-6400T, i5-6500T e i5-7500T) possuem frequência variando entre 2.0GHZ e 2.7GHZ (máximo).

Atualmente no mercado os equipamentos que possuem essas dimensões (DELL 3050m / 7050m, HP 400 g3 DM / 705 dm / Lenovo M910q / Positivo C800 / C610 /C810), não possuem processador que atendam a frequência de processamento solicitada de 3.2GHZ.

Mediante a este fato, como podemos atender a esta exigência?

### Questionamento 02

O microcomputador TIPO 1, solicitado nos lotes 1 e 2, exige que os equipamentos ofertados possuam fonte de alimentação com potência máxima de 65W (item 14, subitem 1.2 – pagina 43).

Acontece que com esta exigências os equipamentos do fabricante POSITIVO e HP cuja a fonte de alimentação variam de 80w a 100w, ficam desposicionados.

Não seria melhor exigir apenas que o equipamentos possua fonte de alimentação com PFC ativo e eficiência mínima de 85% operando em 50%?

**Questionamento 03**

Nas exigências do MONITOR 19,5" (Acessórios adicionais para desktop, item 1.3) está solicitando que o equipamento tenha compatibilidade EPEAT na categoria GOLD (item 2, subitem 2.1 – pagina 45).

Acontece que com esta configuração somente o modelo DELL S2016H atende, e os demais concorrentes (HP / LENOVO / POSITIVO) ficam desposicionados pois para poder atender a esta exigências eles deverão ofertar equipamentos muito superiores, onde o seu custo fica acima do valor estimado (R\$ 712,25) para compra.

Mediante aos questionamentos levantados acima fica claro que somente as soluções do fabricante DELL atenderão essas exigências, que em outras linhas caracteriza o direcionamento para o equipamento DELL, cuja a mesma reserva o direito apenas para 1 (uma) única revenda autorizada por ela a participar deste processo licitatório, sendo totalmente incompatível com o princípio da competitividade.

Grato pela atenção dispensada e certo da compreensão desta comissão.

Aguardamos retorno quanto os questionamentos levantados.

Att.

